DECRETO nº 131/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 36.685,40(trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0006.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 650,00
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 454,00
04.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 101,00
05.02.26.782.0099.2.041	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 81,00
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 12.000,00
06.01.12.361.0046.2.094	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 428,00
06.01.12.365.0041.2.051	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 77,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 1.145,40
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 12.819,00
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 690,00
09.01.04.122.0010.2.117	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 40,00
09.02.20.608.0072.2.121	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.000,00
11.02.08.244.0029.2.097	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 2.200,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 36.685,40(trinta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. VANTAG. FIXAS– PES.CIVIL	R$ 36.685,40

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 27 de Dezembro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de Dezembro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.